



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>056/13</b>
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		
Autor: <b>AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA</b>	Partido:	<b>PSD</b>
<i>SRº PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE “CORRIMÃO’ NAS PONTES LOCALIZADAS NO BAIRRO COHAB NOVA, RUA PAULO SERGIO BACHEGA E RUA NESTOR CARDOSO LEAL NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL e ao Ilmº Sr. <b>GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA</b>, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS mostrando-lhes a necessidade urgente <b>DA INSTALAÇÃO DE “CORRIMÃO’ NAS PONTES LOCALIZADAS NO BAIRRO COHAB NOVA, RUA PAULO SERGIO BACHEGA E RUA NESTOR CARDOSO LEAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 15 de abril de 2013.</p>		
<i>Austrogilson B. P. de Miranda</i> Vereador		



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>Nº</b>
Reprovado em _____ / _____ / _____		<b>046/13</b>
Presidente da Câmara		
Autor: <b>AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA</b>	Partido:	<b>PSD</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos</p> <p>Assim, considerando que as pontes localizadas no bairro Cohab Nova, Rua Paulo Sergio Bachega e Rua Nestor Cardoso Leal, neste município; não têm Corrimão e constantemente caem pessoas, geralmente crianças e animais dentro daquele, por falta de uma proteção nas laterais; representando sério risco de vida.</p> <p>Por essas razões, solicitamos especial empenho por arte de V. Ex.<sup>as.</sup>, no sentido de que seja providenciado, com a maior brevidade possível a <b>INSTALAÇÃO DE “CORRIMÃO’ NAS PONTES LOCALIZADAS NO BAIRRO COHAB NOVA, RUA PAULO SERGIO BACHEGA E RUA NESTOR CARDOSO LEAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO.</b></p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 15 de abril de 2013.</p>		
<p><i>Austrogilson B. P. de Miranda</i> Vereador</p>		